



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 14 de julho de 2016, conforme os autos do Processo de Nº 845617;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Gestão Pública Municipal – Turma IV”**, do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 40;
- III. Carga Horária: 390 (trezentos e noventa) horas;
- IV. Período de Realização: fevereiro de 2017 a março de 2018;
- V. Modalidade: Presencial.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 26 de setembro de 2016

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do **CONSEPE**